



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 09 de Fevereiro de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1758

Mangaratiba sedia mais uma edição do 'Sesc Verão'

Mangaratiba sedia mais uma edição do 'Sesc Verão'. Sesc acaba de divulgar a programação que inclui show de Vanessa da Mata no sábado, além de apresentações esportivas com Djalminha e Giovane Gavio. O Sesc Rio, em parceria com a Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Eventos, vai realizar neste fim de semana, de 10 a 12 de fevereiro, na praia de Conceição de Jacareí, mais uma edição do Sesc Verão. A programação acabou de ser liberada pelo Sesc e conta com shows, fanfarra, atividades esportivas, de lazer, cultura, educação e de saúde. O evento é gratuito e começa às 10h. Das atrações musicais o destaque vai para o show de Vanessa da Mata que acontece no sábado, dia 11, às 21h. Também serão realizadas as apresentações esportivas com Djalminha e Giovane Gavio. Segundo Roberto Monsore, secretário de Eventos, a população pode esperar um evento família. *"Durante o dia terão várias atrações como stand up, aulas de alongamento, relaxamento, pilates e yoga, além de ações que promovem a sustentabilidade, saúde e meio ambiente. As famílias também vão poder curtir um pós-praia com muita música e diversão", disse.* Veja a programação a seguir:

Sexta 10/02

- Shows
19h - Fanfarra: Desfile musical festivo para abertura do Sesc Verão
20h - Grupo Rio Show Live Tamborão
- Meio Ambiente e Lazer
10h às 17h - Espaço sobre reciclagem - Capivara BM e Peixe Barrigudo vão passear pelas instalações

Sábado 11/02

- Shows
10h às 17h - Apresentação musical
10h às 17h - Batalha de hits
17 às 22h - Dj Cley
21h - Vanessa da Mata
- Esporte
10h às 17h - Stand up paddle
10h às 17h - Corrida/caminhada com a coleta de lixo ao longo da praia
11h - Apresentação Esportiva de Futebol: DJALMINHA
10h às 17h - Espaço Zen com Alongamento, Relaxamento e Yoga ao som do mar
- Lazer
10h às 17h - Espaços Lazer, Kids e Família com atividades esportivas, educativas e culturais
10h às 17h - Verão Divertido: gincanas, desafios e novas experiências
10h às 17h - Espaço Lúdico: Aprendendo o Ciclo da Água e jogo da memória sobre o envelhecimento
10h às 17h - Espaço: Conhecendo os direitos dos idosos
10h às 17h - Roda de conversa e apresentação prática sobre Empreendedorismo Juvenil
10h às 17h - Espaço de leitura com histórias em quadrinhos para crianças e jovens
10h às 17h - Geladinho Fitoterápico: uma maneira saudável de ajudar na hidratação
13h às 17h - Espaço de Arte Ciência e Tecnologia
19h às 22h - Observação Noturna com Telescópio
- Meio Ambiente



10h às 17h - SESC+ SUSTENTABILIDADE - Intervenção "Lixo na praia tá por fora! Faça a sua parte!"
10h às 20h - Instalação de Ponto de Encontro Sustentável com seus familiares e amigos
10h às 17h - Espaço sobre reciclagem
- Saúde
10h às 17h - Aulões de Pilates, yoga e Ritmos
10h às 17h - Espaço: Conhecendo o Símbolo do Autismo
10h às 17h - Campanha Câncer de Pele: Oficina de Viseira
10h às 17h - Campanha Arbovirose: alertar sobre doenças causadas por vírus transmitidos por mosquitos
10h às 17h - Comer é divertido: Oficina com objetivo de estimular a alimentação saudável

Domingo 12/02

- Shows
10h às 17h - Apresentação musical
10h às 17h - Batalha de hits
15h - Som de Verão - Banda Aglomerou
- Esporte
10h às 17h - Stand up paddle
10h às 17h - Corrida/caminhada com a coleta de lixo ao

longo da praia
10h às 17h - Espaço Zen: Alongamento, Relaxamento e Yoga ao som do mar
15h - Apresentação Esportiva de Futebol: GIOVANE GÁVIO
- Lazer
10h às 17h - 10h às 17h - Espaços Lazer, Kids e Família com atividades esportivas, educativas e culturais
10h às 17h - Verão Divertido: gincanas, desafios e novas experiências
10h às 17h - Espaço Lúdico: Aprendendo o Ciclo da Água e jogo da memória sobre o envelhecimento
10h às 17h - Espaço: Conhecendo os direitos dos idosos
10h às 17h - Roda de conversa e apresentação prática sobre Empreendedorismo Juvenil
10h às 17h - Espaço de leitura com histórias em quadrinhos para crianças e jovens
10h às 17h - Geladinho Fitoterápico: uma maneira saudável de ajudar na hidratação
13h às 17h - Espaço de Arte Ciência e Tecnologia
14h às 15h - Intervenção Literária com a presença de dois

poetas do estado do Rio de Janeiro
9h às 22h - Observação Noturna com Telescópio
- Meio Ambiente
10h às 20h - Instalação de Ponto de Encontro Sustentável com seus familiares e amigos
10h às 17h - Espaço sobre reciclagem - Capivara BM e peixe Barrigudo vão passear pelas instalações
10h às 17h - SESC+ SUSTENTABILIDADE - Intervenção "Lixo na praia tá por fora! Faça a sua parte": com presença de atores caracterizados
16h - Limpeza de praia: coleta de lixo na faixa de areia
- Saúde
10h às 17h - Aulões de Pilates, loga e Ritmos
10h às 17h - Espaço: Conhecendo o Símbolo do Autismo
10h às 17h - Campanha Câncer de Pele: Oficina de Viseira
10h às 17h - Campanha Arbovirose: alertar sobre doenças causadas por vírus transmitidos por mosquitos
10h às 17h - Comer é divertido: Oficina com objetivo de estimular a alimentação saudável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14189/2021.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA
Contratada: CRIARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1184, de 04 de agosto de 2006, bem como na Lei 8666/93 e no instrumento convocatório.
Objeto: Contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviços de PRODUÇÃO DE VÍDEOS que inclui pessoal, estrutura, logística e equipamentos necessários, o que inclui especificamente o gerenciamento e a operação de ferramentas e canais de comunicação online, captação de imagens, edição e finalização de vídeos de curta, média e longa duração.
Prazo: O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste termo.
Dotação Orçamentária: nº 02.22.01.04.122.0019.2009.3.3.90.39.00-131, 02.0 4.01.04.122.0019.2016.3.3.90.39.00.137 e 02.22.01.04.122.0019.2009.3.3.90. 39.05.1704.
Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 820.323,79 (oitocentos e vinte mil, trezentos e vinte três reais e setenta e nove centavos).
Data da Assinatura: Mangaratiba, 09 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5099/2021.
Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA
Contratada: CONFIANTE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1184, de 04 de agosto de 2006, bem como na Lei 8666/93 e no instrumento convocatório.
Objeto: Contratação de Empresa “Especializada em Comunicação Visual”, para atender os serviços de programação visual da Prefeitura de Mangaratiba, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência.
Prazo: O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste termo.
Dotação Orçamentária: nº 01.23.01.04.122.0059.2006.3.3.90.39.00.131, 01.2 3.01.04.122.0059.2006.3.3.90.39.00.132, 01.23.01.04.122.0059.2006.3.3.90. 39.00.137 e 02.22.01.04.122.0019.2009.3.3.90.39.05.1704.
Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 976.806,50

(novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e seis reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura: Mangaratiba, 13 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 09 DE 09 FEVEREIRO DE 2023.
O Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;
RESOLVE:
Art.1º. Designar KARLSON HUGO MACEDO BORGES, Matrícula/Código nº 342, CPF 072929577-06, cargo ASSESSOR ESPECIAL DA DIVISÃO DE EXPOSIÇÕES, para exercer o cargo de FISCAL DE CONTRATOS da FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, referente à contratação da Empresa ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA EPP CNPJ 09.176.323/0001-05 Processo Administrativo, conforme procedimento licitatório Nº 6812/22.
Art.2º. Para auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON DIAS RICARDO
Presidente

PORTARIA ADM. N.º 2258 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 12145/2022, a(o) servidor(a) BEATRIZ BARROS DA SILVA LOPES, PROFESSOR II, matrícula n.º 3677, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2022.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Antonio Cesar dos Santos Junior	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar (cumulativamente)	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Eliziario Santos	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Vereadores: Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Davi dos Santos Farias Doriedson Thimoteo da Costa Gabriela Angelo do Nascimento Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procuradora Geral do Município Juraciára Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva		
Secretário Municipal de Habitação	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		

PORTARIA ADM. N.º 2259 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 10929/2022, a(o) servidor(a) CISLENE DE ALMEIDA DIAS SILVEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1209, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 03 de agosto de 2022.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
5/A / 5/C

PORTARIA ADM. N.º 2260 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 11256/2022, a(o) servidor(a) HELLEN RAMOS FIGUEIREDO, PROFESSOR II, matrícula n.º 3732, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 09 de agosto de 2022.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 2261 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 10543/2022, a(o) servidor(a) CRISTINA SUZANO DA CRUZ, PROFESSOR II, matrícula n.º 186, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 26 de julho de 2022.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
7/C / 7/D

PORTARIA ADM. N.º 2262 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 11093/2022, a(o) servidor(a) PATRICIA ALVES DE SIQUEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10574, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 05 de agosto de 2022.
REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 2263 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 07160/2022, a(o) servidor(a) GIULLIA DOS SANTOS VIEIRA SENA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10130, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 04 de agosto de 2022.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 2264 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 07672/2022, a(o) servidor(a) GISELE DE PAULA BENTO LIMA E SOUZA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10453, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 27 de junho de 2022.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 2265 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 07761/2022, a(o) servidor(a) GISLENE RAMALHO VIEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 3628, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 17 de maio de 2022.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 2266 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 08523/2022, a(o) servidor(a) TELMA CONCEICAO DA

SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10339, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 03 de junho de 2022.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 2267 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei n.º 47/97, de acordo com o Processo n.º 00893/2022, a(o) servidor(a) VICTOR AROUCA GOMES, PROFESSOR I, matrícula n.º 10078, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 17 de janeiro de 2022.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/D / 1/E

PORTARIA ADM. N.º 2268 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei n.º 47/97, de acordo com o Processo n.º 10040/2021, a(o) servidor(a) CRISTIANE ANTUNES DE SA, PROFESSOR I, matrícula n.º 10566, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 17 de agosto de 2021.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/E

PORTARIA ADM. N.º 2269 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei n.º 47/97, de acordo com o Processo n.º 02588/2022, a(o) servidor(a) SONIA DA CONCEICAO LOPES SOUZA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10030, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 08 de fevereiro de 2022.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 2270 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei n.º 47/97, de acordo com o Processo n.º 09909/2022, a(o) servidor(a) EMILIA DE LIMA GUERRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 3743, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 04 de agosto de 2022.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/C

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 04 de outubro de 2022.

Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 2371 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 21 (VINTE E UM) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) ALEXANDRE HENRIQUE DE SOUZA NUNES, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 2435, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 02/09/2022 a 22/09/2022, conforme processo n.º 12205/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2372 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) ELIANE VICENTE ROZARIO DA SILVA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 1517, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 22/09/2022 a 21/10/2022, conforme processo n.º 12752/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2374 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei n.º 47/97, de acordo com o Processo n.º 12470/2022, a(o) servidor(a) VALDIRENE MARIANO DA SILVA ELIAS, PROFESSOR II, matrícula n.º 10455, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 14 de setembro de 2022.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM N. 2375 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias, de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor DANIEL NASCIMENTO DA SILVA, matrícula n.º 76676, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 09/10/2022 a 07/11/2022, conforme processo n.º 13754/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2376 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a servidora ANA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 3660, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 26/09/2022 a 23/01/2023, conforme processo n.º 13150/2022.

PORTARIA ADM N. 2377 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora ANA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 3660, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, a partir de 24/01/2023 a 24/03/2023, conforme processo n.º 13150/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2378 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a servidora NATALIA BRONZI PACE, matrícula n.º 3750, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 19/09/2022 a 16/01/2023, conforme processo n.º 12958/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2379 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a servidora NATALIA BRONZI PACE, matrícula n.º 10431, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 19/09/2022 a 16/01/2023, conforme processo n.º 12958/2022.

PORTARIA ADM N. 2380 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora NATALIA BRONZI PACE, matrícula n.º 3750, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, a partir de 17/01/2023 a 16/03/2023, conforme processo n.º 12958/2022.

PORTARIA ADM N. 2381 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora NATALIA BRONZI PACE, matrícula n.º 10431, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, a partir de 17/01/2023 a 16/03/2023, conforme processo n.º 12958/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 20 de outubro de 2022.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 2392 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a servidora ADRIANA SIMOES COPELLI, matrícula n.º 1562, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, 30 (TRINTA) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 04/10/2022 a 02/11/2022, conforme processo n.º 13726/2022.
PORTARIA ADM. N.º 2393 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a servidora RENATA REBOUCAS OLIVEIRA GOUVEA, matrícula n.º 10026, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 07/10/2022 a 03/02/2023, conforme processo n.º 13892/2022.

PORTARIA ADM N. 2394 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora RENATA REBOUCAS OLIVEIRA GOUVEA, matrícula n.º 10026, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, a partir de 04/02/2023 a 04/04/2023, conforme processo n.º 13892/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2395 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) SERGIO ANDRE BRITO MANSO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 3327, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 14/10/2022 a 28/10/2022, conforme processo n.º 13856/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2396 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) JOYCE CRISTINA DA SILVA SANTIAGO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1678, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 18/10/2022 a 16/12/2022, conforme processo n.º 10647/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2397 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Prorrogar por mais 90 (NOVENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) SANDRA MARIA SANTOS MAGALHAES, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 3534, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 07/09/2022 a 05/12/2022, conforme processo n.º 16741/2019.

PORTARIA ADM. N.º 2398 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Prorrogar por mais 90 (NOVENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) JANAINA DE OLIVEIRA PINTO, PROFESSOR II, matrícula n.º 2732, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 15/10/2022 a 12/01/2023, conforme processo n.º 15316/2021.

PORTARIA ADM. N.º 2399 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Prorrogar por mais 90 (NOVENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) JANAINA DE OLIVEIRA PINTO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1170, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 15/10/2022 a 12/01/2023, conforme processo n.º 15316/2021.

PORTARIA ADM. N.º 2400 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Prorrogar por mais 90 (NOVENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) CRISTIANE MARIA BRANDAO DOMINGUES, NUTRICIONISTA, matrícula n.º 2958, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 02/10/2022 a 30/12/2022, conforme processo n.º 11449/2021.

PORTARIA ADM. N.º 2401 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) TATIANA DA SILVA FRANCA, SERVENTE, matrícula n.º 2079, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 08/10/2022 a 06/11/2022, conforme processo n.º 05616/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2402 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Retificar os termos da Portaria n.º 1802 de 02 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Prorrogar por mais 43 (QUARENTA E QUATRO) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) VILMA CELIA DOS SANTOS BARRETO, SUPERVISOR EDUCACIONAL, matrícula n.º 2969, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 19/07/2022 a 30/08/2022, conforme processo n.º 10649/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2413 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 18 (DEZOITO) dias de licença médica a(o) servidor(a) VILMA CELIA DOS SANTOS BARRETO, SUPERVISOR EDUCACIONAL, matrícula n.º 2969, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01/10/2022 a 18/10/2022, conforme processo n.º 10649/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2414 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) LUCIENE PATRICIA FERREIRA NEVES, PROFESSOR II, matrícula n.º 1688, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 25/09/2022 a 24/10/2022, conforme processo n.º 15611/2019.

PORTARIA ADM. N.º 2415 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 14 (QUATORZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) JESSICA SANTANA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10125, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 10/09/2022 a 23/09/2022, conforme processo n.º 08547/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2416 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) DANIELE DE OLIVEIRA GASPAS, PROFESSOR II, matrícula n.º 2706, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 21/09/2022 a 20/10/2022, conforme processo n.º 12522/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2417 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) FABIO MARIANO PEREIRA, PROFESSOR I, matrícula n.º 2665, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 10/09/2022 a 09/10/2022, conforme processo n.º 08165/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2418 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 15 (QUINZE) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) PAULA DA SILVA VIEIRA COSTA, PROFESSOR II, matrícula n.º 2735, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01/09/2022 a 15/09/2022, conforme processo n.º 11887/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2418 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 15 (QUINZE) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) PAULA DA SILVA VIEIRA COSTA, PROFESSOR II, matrícula n.º 2735, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01/09/2022 a 15/09/2022, conforme processo n.º 11887/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2419 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) ANDREA PEREIRA ALVES FILGUEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10148, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 22/09/2022 a 20/11/2022, conforme processo n.º 12795/2021.

PORTARIA ADM. N.º 2420 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 (NOVENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) YAZODHARA ALVES COTA, PROFESSOR I, matrícula n.º 10068, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 02/09/2022 a 30/11/2022, conforme processo n.º 08948/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2421 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) DIANE DIAS VIDAL, PROFESSOR II, matrícula n.º 3792, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo n.º 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 11/10/2022 a 08/04/2023, conforme processo n.º 00879/2020.

PORTARIA ADM. N.º 2422 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 75 (SETENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) TANIA ALVES DE ASSUNCAO SALVATERRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, matrícula n.º 3131, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 14/10/2022 a 27/12/2022, conforme processo n.º 15617/2019.

PORTARIA ADM. N.º 2423 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a)

SELMA MOURA DE MELO PIMENTEL, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 3505, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 14/10/2022 a 27/11/2022, conforme processo n.º 15615/2019.

PORTARIA ADM. Nº 2424 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ALINE PEIXOTO DE ALMEIDA, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula nº 2979, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 11/10/2022 a 08/04/2023, conforme processo nº 13645/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 24 de outubro de 2022.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. Nº 2426 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) TEREZINHA MENDES DE ALMEIDA, PROFESSOR II, matrícula nº 1014, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, 2015/2020, a partir de 01/11/2022 a 29/04/2023, conforme processo nº. 12624/2022.

PORTARIA ADM. Nº 2427 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) LUIZ ANTONIO DA CRUZ BORGES, AGENTE DE FISCAL. OBRAS E POSTURA, matrícula nº 3103, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, a partir de 01/11/2022 a 29/01/2023, conforme processo nº. 13548/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 25 de outubro de 2022.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. Nº 2429 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 07 (SETE) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) JESSICA CYLLIO DE CASTRO REZENDE DE MORAIS, PROFESSOR II, matrícula n.º 3799, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 03/08/2022 a 09/08/2022, conforme processo n.º 11072/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 27 de outubro de 2022.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. Nº 2456 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) OTTILIA MARIA GUEDES MEDELLA, PROFESSOR II, matrícula nº 10022, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, com efeito retroativo a partir de 01/11/2022 a 29/01/2023, conforme processo nº. 13596/2022.

PORTARIA ADM. Nº 2457 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) VANDERLEIA DOS SANTOS NUNES, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 3494, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 30/09/2022 a 14/10/2022, conforme processo n.º 13034/2022.

PORTARIA ADM. Nº 2458 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ROSE DO NASCIMENTO XIMENES, ORIENTADOR EDUCACIONAL, matrícula n.º 3011, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 27/09/2022 a 11/10/2022, conforme processo n.º 13038/2022.

PORTARIA ADM. Nº 2459 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no

Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Prorrogar por mais 25 (VINTE E CINCO) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) RENATA REBOUCAS OLIVEIRA GOUVEA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10026, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 12/09/2022 a 06/10/2022, conforme processo n.º 08168/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2460 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) AMERICA JUNGER TEBALDI, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, matrícula n.º 2583, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 22/09/2022 a 20/03/2023, conforme processo n.º 05921/2021.

PORTARIA ADM. N.º 2461 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) GRAZIELA ALVES TORRES, PROFESSOR II, matrícula n.º 2727, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 14/10/2022 a 28/10/2022, conforme processo n.º 14272/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2462 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) GRAZIELA ALVES TORRES, PROFESSOR II, matrícula n.º 3616, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 14/10/2022 a 28/10/2022, conforme processo n.º 14272/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2463 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) Nanci Leite, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 3234, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 08/10/2022 a 06/12/2022, conforme processo n.º 14273/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2464 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) FLAVIA DE PINHO SOUSA DUARTE, MEDICO CLINICO GERAL, matricula n.º 3077, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 01/11/2022 a 29/01/2023, conforme processo n.º 11641/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2465 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) DENILSON MARCELO DE CASTILHO, SERVENTE, matricula n.º 761, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2006/2011, 2011/2016, a partir de 01/12/2022 a 29/05/2023, conforme processo n.º 09859/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 03 de novembro de 2022.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 2466 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ROBERTO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL, matricula n.º 10388, lotado(a) no(a) SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, com efeito retroativo a partir de 01/11/2022 a 29/01/2023, conforme processo n.º 13929/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2477 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ELIANE VICENTE ROZARIO DA SILVA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 1517, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo n.º 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 22/10/2022 a 19/04/2023, conforme processo n.º 12980/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2478 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) CECILIA MARIA DA CONCEICAO, MERENDEIRO (A), matrícula nº 3557, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 06/10/2022 a 03/04/2023, conforme processo nº 11136/2021.

PORTARIA ADM. Nº 2487 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) CLEONICE MARTINS DIAS, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 1511, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 02/08/2022 a 28/01/2023, conforme processo nº 09981/2022.

PORTARIA ADM. Nº 2490 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ANDRE LUIZ FREIRE, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 1479, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 23/03/2022 a 18/09/2022, conforme processo nº 05318/2022.

PORTARIA ADM. Nº 2491 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) IVAN SANTOS DA CONCEICAO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, matricula nº 419, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, com efeito retroativo a partir de 01/11/2022 a 29/01/2023, conforme processo nº. 12502/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 04 de novembro de 2022.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. Nº 2495 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº

3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA HELENA DE SOUZA FLORENTINO, COZINHEIRO, matricula nº , lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, com efeito retroativo a partir de 05/11/2022 a 02/02/2023, conforme processo nº. 13870/2022.

PORTARIA ADM. Nº 2496 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 12758/2022, a(o) servidor(a) GABRIEL RODRIGUES DUARTE, PROFESSOR I, matrícula n.º 3445, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 24 de março de 2022.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/C / 1/D

PORTARIA ADM. Nº 2497 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 11126/2022, a(o) servidor(a) GABRIELLA MONTALVAO DA ROCHA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 3695, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 05 de agosto de 2022.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

2/A / 2/C

PORTARIA ADM. Nº 2498 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 05965/2022, a(o) servidor(a) THAIS MONTEIRO GREGORIO, PROFESSOR II, matrícula n.º 9990, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 18 de outubro de 2022.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/A / 1/C

PORTARIA ADM. Nº 2499 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 12685/2022, a(o) servidor(a) LUCIANA ARAUJO LOPES, PROFESSOR II, matrícula n.º 10364, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 21 de setembro de 2022.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 2500 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 13077/2022, a(o) servidor(a) TATIANA ROZA VIEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 3658, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 30 de setembro de 2022.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
2/C / 2/D

PORTARIA ADM. N.º 2547 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 09979/2022, a(o) servidor(a) LUCIENE SENA FIAME, PROFESSOR II, matrícula n.º 3722, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 12 de julho de 2022.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA Nº 2548 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MYRIAN INES SURIANO DE LIMA VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula n.º 10327, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 02 (DOIS) anos de licença sem vencimento, com efeito retroativo a partir de 01/11/2022 a 30/10/2024, conforme Processo n.º 01758/2022.

PORTARIA Nº 2551 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) JHONNYSLEY GERHARDT VIEIRA, matrícula

n.º 3301, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, 02 (DOIS) anos de licença sem vencimento, com efeito retroativo a partir de 25/10/2022 a 23/10/2024, conforme Processo n.º 13843/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 09 de novembro de 2022.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 2598 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 25 (VINTE E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARCIA CRISTINA DA CONCEICAO EUGENIO, RECEPCIONISTA, matrícula n.º 2530, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 25/09/2022 a 19/10/2022, conforme processo n.º 13043/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2599 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) FABIANA CRISTINA COSTA NEVES, PROFESSOR II, matrícula n.º 3678, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 07/09/2022 a 21/09/2022, conforme processo n.º 13042/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 17 de novembro de 2022.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 2605 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 20 (VINTE) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARIA TEREZINHA DA APRESENTACAO PIMENTA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 3205, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 08/11/2022 a 27/11/2022, conforme processo n.º 00620/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2606 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) LUCIANA

DA SILVA ALEXANDRE, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 2536, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 09/11/2022 a 23/11/2022, conforme processo n.º 00596/2020.

PORTARIA ADM. N.º 2607 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) ANA CRISTINA GAZE, MEDICO CLINICO GERAL, matrícula n.º 2558, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 10/09/2022 a 08/11/2022, conforme processo n.º 14840/2021.

PORTARIA ADM. N.º 2608 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) SILEZI FERREIRA DOS SANTOS, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 3221, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 09/11/2022 a 23/11/2022, conforme processo n.º 02688/2020.

PORTARIA ADM. N.º 2609 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Prorrogar por mais 160 (CENTO E SESSENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) REGINA DA SILVA, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 1466, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 06/11/2022 a 14/04/2023, conforme processo n.º 08272/2021.

PORTARIA ADM. N.º 2610 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Prorrogar por mais 90 (NOVENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) VERA LUCIDI SILVA DE CARVALHO, PROFESSOR II, matrícula n.º 3674, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 09/11/2022 a 06/02/2023, conforme processo n.º 02861/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2611 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias, a licença médica concedida a(o)

servidor(a) SIRLE CORREA LESSA LAZARINE, PROFESSOR I, matrícula n.º 10427, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 26/09/2022 a 25/10/2022, conforme processo n.º 12540/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2612 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ADRIANA MAGALHAES DA SILVA, AGENTE DE SAUDE, matrícula n.º 10309, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 23/08/2022 a 21/09/2022, conforme processo n.º 10094/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2613 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) CAROLINA SOBRINHO PRADO, MOTORISTA, matrícula n.º 10521, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 04/10/2022 a 02/11/2022, conforme processo n.º 09831/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 18 de novembro de 2022.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM N. 2615 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias, de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor DANIMAR PIMENTA DE ARAUJO, matrícula n.º 76290, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 27/10/2022 a 25/11/2022, conforme processo n.º 14384/2022.

PORTARIA ADM N. 2616 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias, de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor DANIEL BUSQUET DE SOUZA, matrícula n.º 3441, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 16/10/2022 a 14/11/2022, conforme processo n.º 14189/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2617 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) JOSE CARLOS PEREIRA, MEDICO ANESTESISTA, matrícula n.º 1914, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 02/10/2022 a 31/10/2022, conforme processo n.º 11885/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2618 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) PATRICIA DA COSTA FELIX MONTEIRO, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula n.º 2186, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 24/08/2022 a 07/09/2022, conforme processo n.º 14403/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2619 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) PATRICIA DA COSTA FELIX MONTEIRO, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula n.º 2186, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 08/09/2022 a 07/10/2022, conforme processo n.º 14403/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2620 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 07 (SETE) dias de licença médica a(o) servidor(a) LUCIA ANDRADE DA SILVA FEIJO, PROFESSOR II, matrícula n.º 10147, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 04/10/2022 a 10/10/2022, conforme processo n.º 14399/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2621 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Prorrogar por mais 10 (DEZ) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) LUCIA ANDRADE DA SILVA FEIJO, PROFESSOR II, matrícula n.º 10147, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 12/10/2022 a 21/10/2022, conforme processo n.º 14399/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2622 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) LUCIANA DE FATIMA SILVA CANDIDO, PROFESSOR II, matrícula n.º 3645, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 25/08/2022 a 23/09/2022, conforme processo n.º 14397/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2623 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 3552, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31/10/2022 a 14/11/2022, conforme processo n.º 14396/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2624 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 75 (SETENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) DANIELLE VARELLO AMORIM RIBEIRO, PROFESSOR II, matrícula n.º 2697, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 25/08/2022 a 07/11/2022, conforme processo n.º 14395/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2625 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 75 (SETENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) DANIELLE VARELLO AMORIM RIBEIRO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1366, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 25/08/2022 a 07/11/2022, conforme processo n.º 14395/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2626 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) RENNAN FURTADO, PROFESSOR I, matrícula n.º 10112, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 24/08/2022 a 22/10/2022, conforme processo n.º 14394/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2627 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Prorrogar por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) MARIA LUCIENE DE SOUZA GOULART, PROFESSOR II, matrícula n.º 1705, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 07/11/2022 a 05/05/2023, conforme processo n.º 07854/2020.

PORTARIA ADM. N.º 2628 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Prorrogar por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) MARIA LUCIENE DE SOUZA GOULART, PROFESSOR II, matrícula n.º 987, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 07/11/2022 a 05/05/2023, conforme processo n.º 07854/2020.

PORTARIA ADM. N.º 2642 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 20 (VINTE) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) JANAINA AZEREDO DE CARVALHO, PROFESSOR I, matrícula n.º 2788, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 28/10/2022 a 16/11/2022, conforme processo n.º 14243/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2643 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) VALERIO LUIZ PONTES JARDIM, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 3336, lotado(a) no(a) SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, a partir de 01/12/2022 a 28/02/2023, conforme processo n.º 14356/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 21 de novembro de 2022.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 2668 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:
Conceder a servidora ELISANGELA CABRAL DO NASCIMENTO, matrícula n.º 3802, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 20/10/2022 a 16/02/2023, conforme processo n.º 14856/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 25 de novembro de 2022.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 0895 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 0090/2022,
RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) MARCIO RENATO DE OLIVEIRA DA SILVA, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE GOVERNO, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0896 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 2635/2021,
RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) GENI DO CARMO DE MORAES DO NASCIMENTO, do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0897 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 1154/2021,
RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) LUIZ MANOEL CARVALHO GODINHO, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023 .

PORTARIA ADM. N.º 0898 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 3235/2021,
RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023 .

PORTARIA N.º 0899 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Interromper as férias concedidas, através da Portaria Adm. nº 833 de 31 de Janeiro de 2023, a(o) servidor(a) JULIANA FERRE SULIANO, código 73467, referente ao período de 2022, com base na Lei 05 de 1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), Art.108 § 1º, com efeito retroativo a partir de 01/02/2023, devido à necessidade de serviço.

PORTARIA N.º 0900 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Interromper as férias concedidas, através da Portaria Adm. nº 833 de 31 de Janeiro de 2023, a(o) servidor(a) MAURICIO ZACARIAS NETO, código 76071, referente ao período de 2021/2022, com base na Lei 05 de 1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), Art.108 § 1º, com efeito retroativo a partir de 01/02/2023, devido à necessidade de serviço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 08 de Fevereiro de 2023.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 08 de fevereiro de 2023.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 0901 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 0857 de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1755, página 6, que exonerou, o(a) Senhor(a) VIVIANE ARAUJO DE VASCONCELOS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 09 de fevereiro de 2023.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 3282/2021

PORTARIA N.º 0327 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) VICTOR HUGO MARQUES BORGES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 04, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Disciplina a interdição de Trânsito e estacionamento, na Av. Vereador Célio Lopes – Centro - Mangaratiba, com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 003/2023.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado o estacionamento e o trânsito de veículo automotor, Centro - Mangaratiba, nas seguintes vias:

- I. Praça Prefeito Sebastião Queiroz de Almeida em toda sua extensão.
- II. Av. Vereador Célio Lopes no trecho compreendido entre a Rua 11 de Novembro e Rua Major José Caetano

Art. 2º – A presente **Resolução** terá validade na data de 15 de fevereiro de 2023 das 23:00 a 23 de fevereiro de 2023 no horário das 16:00, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


EVANDRO RAMALHO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 05, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Disciplina a interdição de estacionamento e trânsito na Rua 07 de Setembro - Muriqui - Mangaratiba, para Carnaval.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 003/2023.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado o estacionamento e o trânsito de veículo automotor, Muriqui - Mangaratiba, nas seguintes vias:

I. Rua 7 de Setembro em toda sua extensão e todos seus acessos;

Art. 2º – A presente **Resolução** terá validade na data de 15 de fevereiro de 2023 das 23:00 a 23 de fevereiro de 2023 no horário das 16:00, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


EVANDRO RAMALHO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 06, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Disciplina a interdição de estacionamento e trânsito na AV. José Antônio da Costa – Praia do Saco - Mangaratiba, para Carnaval Praia do Saco.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 003/2023.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º Fica interditado o estacionamento e o trânsito de veículos automotores, Praia do Saco - Mangaratiba, nas seguintes vias:

- I.** AV. José Antônio da Costa em ambos os sentidos.
- II.** No trecho compreendido entre a Gilson Sá e Rua Ceará;
- III.** Praça Amazonas esquina com a Rua São Paulo;
- IV.** Praça Amazonas esquina com a Rua Rio Grande do Sul;

Art. 2º – A presente **Resolução** terá validade na data de 15 de fevereiro de 2023 das 23:00 a 23 de fevereiro de 2023 no horário das 16:00, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


EVANDRO RAMALHO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 07, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Disciplina a interdição de estacionamento e trânsito na Av. Beira Mar – Muriqui - Mangaratiba, para Carnaval.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 003/2023.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição ao trânsito e ao estacionamento de veículos automotores, em Muriqui - Mangaratiba, 4º distrito, na seguinte via:

I. Av. Beira Mar, em toda a sua extensão.

Art. 2º - Fica autorizado apenas o trânsito de veículos pertencentes a moradores que possuam garagem, e comércio para carga e descarga no período das 08:00 as 17:00, na Av. Beira Mar.

Art. 3º – A presente **Resolução** terá validade na data de 15 de fevereiro de 2023 das 23:00 a 23 de fevereiro de 2023 no horário das 16:00, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


EVANDRO RAMALHO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

**EDITAL N.º 003, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023, DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA
AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para avaliação médica e apresentação de documentos, dos candidatos do **Concurso Público – EDUCAÇÃO**, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e, regido pelo Edital N.º 001/2021, de 30 de dezembro de 2021, parte integrante deste termo, na data e local discriminados abaixo.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO

LOCAL: POSTO DO INSS

Rua Rubião Junior, 20 - Centro – Mangaratiba/RJ

1.1 DATA: 09 de março de 2023

1.2 HORÁRIO: 08h às 12h

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos convocados deverão submeter-se ao Exame Médico Admissional ou a Exame Médico Específico (Pessoa com Deficiência (PcD)), que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames **a serem custeados pelo candidato convocado. Todos os exames complementares deverão ser laudados**, com validade de no máximo 120 (cento e vinte) dias.

2.2 A relação de exames encontram-se disponíveis no site Oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados deverão apresentar originais e cópia. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

3.2 A relação de documentos encontram-se disponíveis no site Oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município.

/mgrv.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

4. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

4.1 CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR – Relação de vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ELIDA CRISTINA BARBOSA SILVA	076677	36
MARYELLEN EVELIN CANDIDA SANTOS FERREIRA	077562	37
LORENA LUANA BARBOSA GOMES DOS SANTOS	100111	38
THAIS HELENA PESSANHA DA SILVA	050649	39

4.2 CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL – Relação de vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RENATA CARNEIRO MARQUES	093987	9
ALINE LIMA DA SILVA	043666	10
EDNA CARLA ALVES DA SILVA	096569	11

4.3 CARGO: SUPERVISOR EDUCACIONAL – Relação de vagas para Ac

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
BIANCA DA SILVA NOBREGA	056315	11

/mgrv.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

4.4 CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR – Relação de vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CASSIA REGINA CARDOSO ALVES	051472	34
MILENA ARAUJO DE JESUS MARTINS	051939	35
FERNANDA VIEIRA DE OLIVEIRA	058157	36
DANIELSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	093617	37
ELAINE ROSA LOUREIRO	040600	38

4.5 CARGO: INSPETOR DE ALUNO – Relação de vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RENATA SOUTO DE MORAIS CRUZ	074809	32
ADAMO DE FREITAS RODRIGUES	063645	33
CRISTIANE RODRIGUES DE MENEZES	036502	34
GISELLE RODRIGUES LIMA DA ROSA	065100	35
LUIZ AUGUSTO DA SILVA JACINTHO	036444	36
LUCAS BRIAN DA SILVA SOARES	038648	37
THAITA CALDEIRA FERREIRA	116718	38

/mgrv.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

4.6 CARGO: SERVENTE ESCOLAR – Relação de vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DOMINIQUE VITORIA JUSTO SANTANA	101594	70
LEONARDO ESTORANE DA SILVEIRA	044013	71
MILEIDE MOREIRA MORENO	064888	72
ARTHUR RAMOS AMANCIO MARTINS	077122	73
DEISE DA SILVA OLIVEIRA	066087	74
ROSEMARY DA SILVA FREIRE SANTOS	071421	75
ANGELA MARIA GOMES DE ALMEIDA	035549	76
MARIA DA CONCEIÇÃO DA VITORIA E SILVA	061431	77
EDSON GALDINO FIGUEIREDO	049931	78
ADLAU LIMA CARDOSO	036532	79
MARCELO CAMARA DE FIGUEIREDO	103449	80

4.7 CARGO: MERENDEIRA – Relação de vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARCIA CRISTINA NOGUEIRA GIL	054641	81
SAMARA LUCIA AZEVEDO BISPO DE ASSUNÇÃO	074913	82
JULIO CESAR BARBOSA MACHADO	093166	83
TEREZINHA DE PAULA PEREIRA BRAZ	106461	84
ALITA BRITO DOS SANTOS	092065	85
CRISTIANE DA SILVA RAMOS RIBEIRO	115696	86
JOSIANE DA SILVA NUNES PIRES	061433	87
ALINE BARBOSA SANTOS	079284	88
MONIQUE PRISCILA DAVIES PEREIRA CABRAL	108087	89
STELA DE JESUS CRUZ	068111	90
CARLOS JORGE MORAES DA SILVA	051431	91

/mgrv.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 O candidato convocado que não se apresentar no local e data ou prazo estabelecido, na convocação, bem como o não atendimento a todos os pré-requisitos associados aos cargos públicos, será eliminado do Concurso.
- 5.2 Os candidatos de posse dos exames clínicos solicitados deverão comparecer no dia, hora e local designado quando da convocação para a apresentação dos Exames Médico Admissional.
- 5.3 Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão feitas no site oficial da Prefeitura Municipal de Mangaratiba (<http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal/>) e na Imprensa Oficial do Município (<http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal/publicacoes.php>) ou na ausência desta em jornal de grande circulação na cidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito Municipal

/mgrv.



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal